

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1152, de 22 de maio de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do
Piauí HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Alteração.....	4
Portaria - SEI nº 115, de 22 de maio de 2026	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Designação.....	6
Portaria - SEI nº 43, de 21 de maio de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

Alteração

Portaria - SEI nº 115, de 22 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Projetos de pesquisa do Hospital do Universitário da Universidade Federal do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP).

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa, de que trata o Art. 1º, passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Maria da Cruz Moura e Silva	222****	Nutricionista	Presidente
Daniella Mendes Pinheiro	181****	Enfermeira	Vice-presidente
Adriana Kirley Santiago Monteiro	298****	Enfermeira	Membro
Igor Denizarde Bacelar Marques	152****	Médico	Membro
Laércio de Sousa Araújo	235****	Estatístico	Membro
Marcelo Cunha de Andrade	398****	Bibliotecário	Membro
Marcelo Cunha Lima	198****	Médico	Membro
Paulo Leal Pereira	298****	Farmacêutico	Membro
Tágora do Lago Santos	206****	Enfermeira	Membro

Art. 3º Compete à CAPP/HU-UFPI:

- I. Avaliar todos os projetos de pesquisa, cadastrados no Sistema Rede Pesquisa, oriundos da instituição vinculada, designada por proponente(pesquisador principal que tenha vínculo como o HU-UFPI/EBSERH ou com a UFPI) ou aqueles em que o HU-UFPI esteja como instituição coparticipante (onde haverá alguma etapa da pesquisa);
- II. Emitir parecer Técnico, em processo eletrônico no Sistema SEI EBSERH, destinado ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, quanto à

viabilidade técnica, operacional e financeira, após análise e deliberação dos setores envolvidos, com prazo máximo de 03(três) dias, após reunião do colegiado;

- III. Prestar consultoria aos pesquisadores com relação ao Sistema Rede Pesquisa (credenciamento de pesquisadores; cadastramento, desenvolvimento, monitoramento de projetos de pesquisa e entrega de produtos);
- IV. Apresentar e divulgar o Calendário Anual de reuniões, disponível no sítio eletrônico do HUUFPI/EBSERH; realizar reunião ordinária mensal e registrá-la em Ata SEI;
- V. Elaborar e encaminhar ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológico em Saúde, anualmente, relatório de atividades desenvolvidas e sugestões de aprimoramento ou de novas atividades parciais e anuais dos pesquisadores;

Art. 4º A presidência e vice-presidência da comissão serão exercidas, respectivamente, por **Maria da Cruz Moura e Silva** e **Daniella Mendes Pinheiro**.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa terá vínculo temático e de suporte de funcionamento com o Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde devendo, também, submeter os resultados da sua atuação a esse mesmo setor.

Art. 6º Cabe à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa elaborar e atualizar seu Regimento Interno, conforme o caso, devendo submetê-lo ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde.

Art. 7º Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa deverá observar o Parecer Referencial 19/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 43, de 21 de maio de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº23524.017476/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Laisa Lis Fontinele de Sá, matrícula nº 298****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário HU-UFPI, nos dias 22/05/2026 e 29/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH